



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 266/2017

Designa Fiscal de Contratos e Comissão Para o Recebimento de Equipamentos de Pregão.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Luiz Roberto Fischer para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos Nº 79/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **Sponchiado Jardine Veículos Ltda**, e Contratos Administrativos Nº 80/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **JOSÉ Armando Spohr E Filhos Ltda** e os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para conferência e recebimento dos veículos da Fazenda e Educação, processo do Pregão 26/2017:

- Taciane Denise Uhde Dalsasso;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld;
- Maico de Marchi Camargo.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de Setembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima rubert
Secretária Municipal de Administração